



Procedimentos acadêmicos para alunos da graduação no semestre suplementar 2020.1 durante o ERE

Matrícula

Do dia 26 de agosto ao dia 02 de setembro, será aberto o período para matrícula extraordinária **dos alunos de graduação** em turmas do semestre suplementar 2020.1, aprovado pela Resolução CEPE nº 12, de 18 de agosto de 2020, que também regulamentou o Ensino Remoto Emergencial (ERE). [Acesse aqui](#) a resolução e o calendário completo.

A matrícula extraordinária **não possui período de processamento**, o que significa que o aluno solicitante estará matriculado imediatamente, até o limite das vagas. Por isso, é importante que os interessados efetivem o procedimento **logo no início do período da matrícula**.

Para realizar a matrícula extraordinária, siga os passos abaixo:

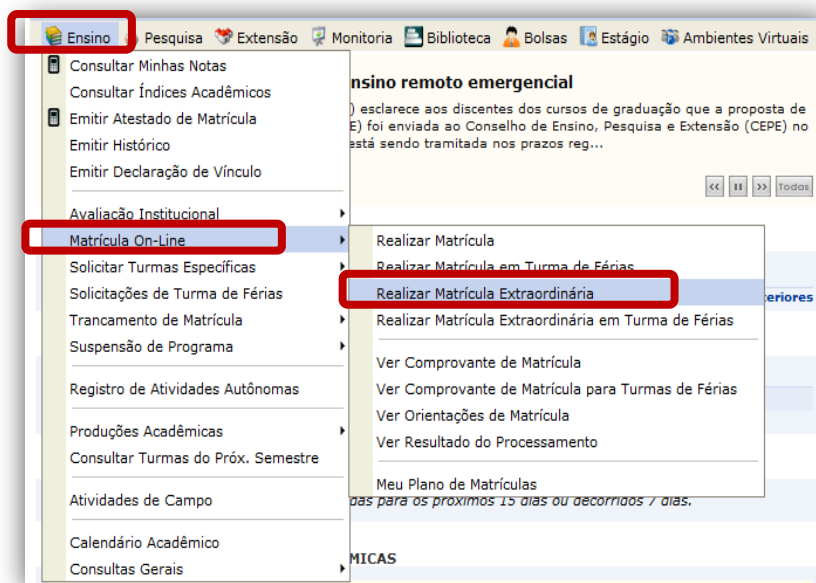
1. Acessar o Portal do Discente em <https://sigaa.ufrr.br>. Em caso de acesso via equipamento mobile, selecionar a opção de visualização "Modo Clássico", indicada na imagem.

A imagem mostra a interface de login do Portal do Discente. No topo, há campos para "Usuário:" e "Senha:". Abaixo desses campos, há um botão "Entrar" e um botão "Acessar Área Pública". Na base da interface, há uma barra de navegação com o texto "© 2006-2020" e "Modo Mobile | **Modo Clássico**". O texto "Modo Clássico" está circulado em vermelho, indicando a opção a ser selecionada em dispositivos móveis.

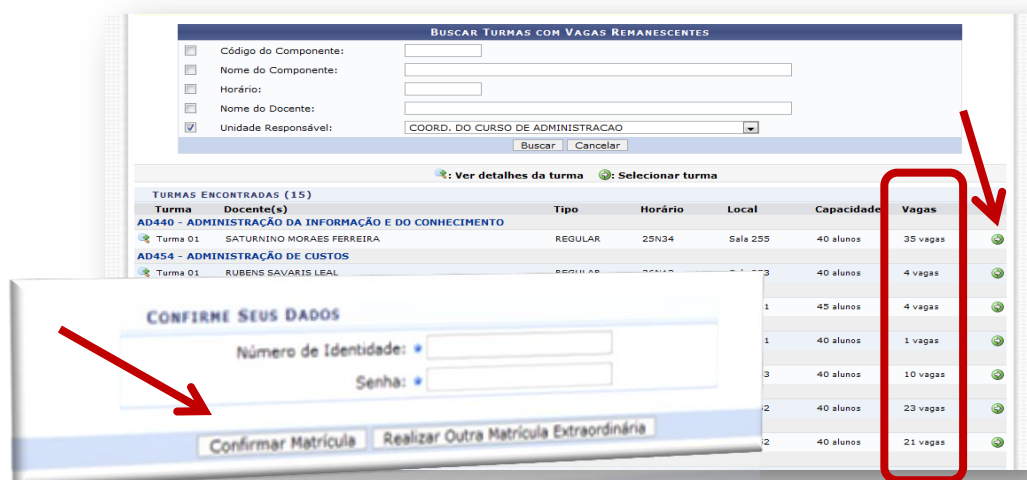


Procedimentos acadêmicos para alunos da graduação no semestre suplementar 2020.1 durante o ERE

2. Acessar o Menu Ensino / Matrícula On-Line / Realizar Matrícula Extraordinária.



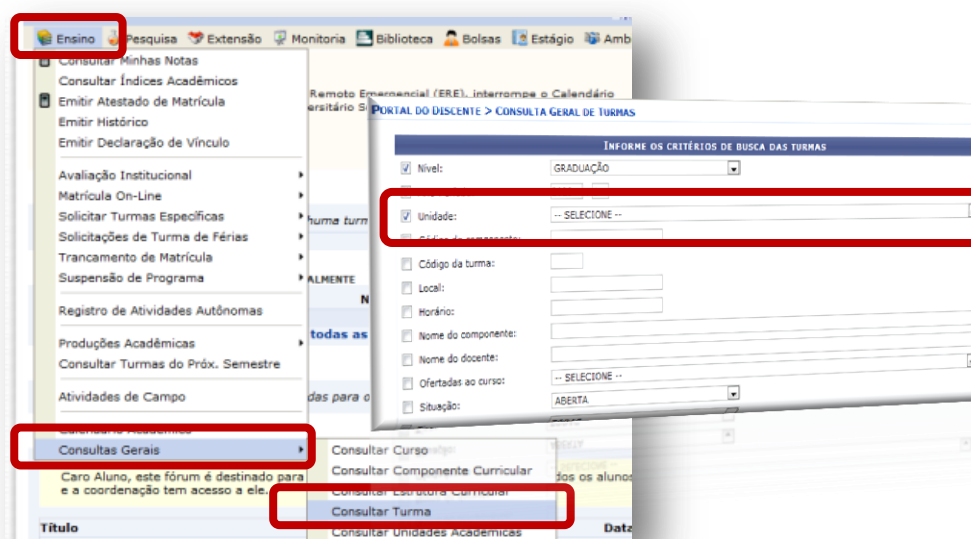
3. Após verificar na tela seguinte se a turma está ofertada e se possui vagas, clicar no botão de solicitação indicado na imagem e em seguida confirmar seus dados cadastrais e clicar em Confirmar Matrícula.





Procedimentos acadêmicos para alunos da graduação no semestre suplementar 2020.1 durante o ERE

5. Caso esteja em dúvida se a turma está ou não sendo ofertada no semestre suplementar 2020.1, consulte a coordenação do seu curso e também a relação completa de turmas, acessível em:



6. Se for aluno ingressante, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) realizará automaticamente a matrícula nas turmas dos componentes curriculares do semestre inicial, que estiverem ofertadas no semestre suplementar 2020.1.



Procedimentos acadêmicos para alunos da graduação no semestre suplementar 2020.1 durante o ERE

Quem precisa se matricular?

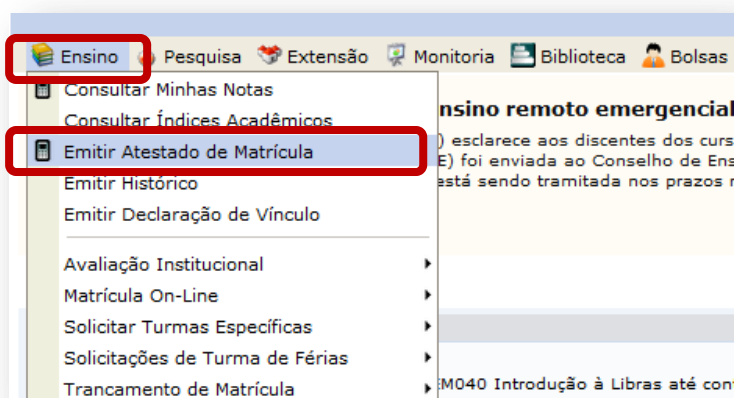
Se você...

1 ...deseja se matricular em uma turma na qual **NÃO ESTAVA MATRICULADO(A)** no semestre regular 2020.1, que foi interrompido.

Siga os procedimentos de matrícula extraordinária expostos acima.

2. ...já estava matriculado em uma turma do semestre 2020.1 regular e **DESEJA PERMANECER** matriculado nela no semestre 2020.1 suplementar durante o ERE.

Confira seu atestado de matrícula, conforme imagem abaixo, para confirmar se está matriculado na turma. Se já estiver matriculado em turma que continuará a ser ofertada, não é necessário nenhum outro procedimento para efetivar essa matrícula.



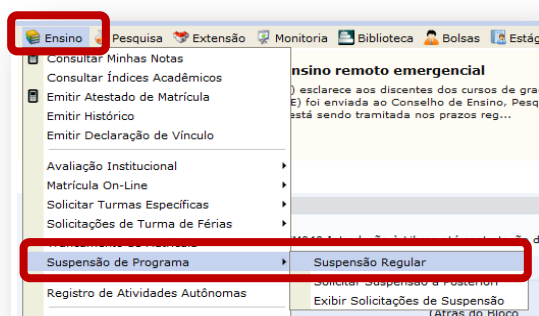


Procedimentos acadêmicos para alunos da graduação no semestre suplementar 2020.1 durante o ERE

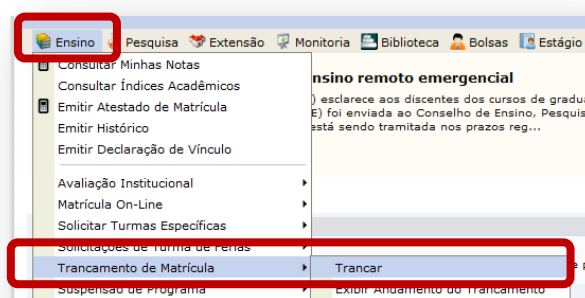
Caso a matrícula não conste do atestado emitido, siga os passos do item 5 das orientações de matrícula acima, para conferir se a turma está ou não sendo ofertada no semestre suplementar 2020.1

3 ...já estava matriculado em uma turma do semestre 2020.1 regular e NÃO DESEJA PERMANECER matriculado nela no semestre 2020.1 suplementar durante o ERE.

Caso não deseje cursar **nenhum componente curricular**, efetue o trancamento do semestre, na opção Suspensão de Programa, conforme a imagem abaixo.



Caso não deseje cursar **uma turma específica**, efetue o trancamento apenas dela, na opção Trancamento de Matrícula, conforme a imagem abaixo.





Procedimentos acadêmicos para alunos da graduação no semestre suplementar 2020.1 durante o ERE

Os trancamentos realizados na vigência do ERE não serão subtraídos do limite de trancamentos a que os alunos têm direito.

Na vigência do ERE, os INGRESSANTES também poderão solicitar o trancamento de matrícula em turma ou de semestre. Caso as opções acima não estejam disponíveis no seu perfil de usuário do Portal Discente no sistema acadêmico, encaminhe a solicitação para o DERCA pelo email **derca@ufrr.br**. O mesmo email pode ser utilizado para contato daqueles ingressantes que ainda não tenham obtido o seu número de matrícula e não conseguiram se cadastrar para acessar o sistema acadêmico.

4 ...possui vínculo regular com um dos cursos da UFRR, não estava matriculado em nenhum componente curricular no semestre 2020.1 e DESEJA PERMANECER NÃO MATRICULADO.

Siga os passos descritos para Suspensão de Programa no item 3, acima.

5 ...possui vínculo regular com um dos cursos da UFRR, não estava matriculado em nenhum componente curricular no semestre 2020.1 e DESEJA MATRICULAR-SE.

Siga normalmente os passos anteriormente descritos nas orientações de matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



Procedimentos acadêmicos para alunos da graduação no semestre suplementar 2020.1 durante o ERE

Problemas durante o procedimento de matrícula?

A UFRR disponibilizará um canal direto de atendimento que estará ativo durante o período de matrícula da graduação: **plantaomatriculas@ufrr.br**.